



Comissão Nacional de Energia Nuclear  
**Instituto de Radioproteção e Dosimetria**  
Avenida Salvador Allende, 3773 - Barra da Tijuca - RJ - Brasil - CEP 22783-127  
Tel: (5521) 2442-8338 - casec@ird.gov.br - www.ird.gov.br

**Ofício N° 18/2024-CASEC/IRD/CNEN**

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2024.

Ao Senhor

**LUÍS ALEXANDRE GONÇALVES MAGALHÃES**

Diretor

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia**

Rua São Francisco Xavier nº. 524, Maracanã - Pavilhão Haroldo Lisboa da Cunha, sala 136.

20550-013 - Rio de Janeiro – RJ

Tel: 21-2334-0725

E-mail: luisalexandregm@hotmail.com

A/C.: Carlos Frederico Estrada Alves e Vanessa Mondaini de Castro, Responsáveis Técnicos; Sandro Passos Leite, Responsável Técnico Substituto; Sheila Regina da Rocha de Magalhães, Responsável pelo Sistema da Qualidade do LCR/LABMETRO/UERJ.

E-mails: cfealves@gmail.com; vanessa\_mondaini@yahoo.com.br; leitesprj@gmail.com;

sheila.regina.magalhaes@gmail.com

**Assunto: Autorização para Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos 2025 – LCI Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia - LCR/LABMETRO/UERJ.**

*Referência: Processo SEI N°. 01343.001384/2019-88*

Prezado Senhor Diretor,

1. De acordo com a análise da documentação recebida para a “Renovação da Validade do Certificado/Autorização do Laboratório de Calibração de Instrumentos 2024- CASEC/IRD” informamos que o **LCI Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia - LCR/LABMETRO/UERJ** obteve a **Autorização para Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos 2025**, com validade para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025**.
2. A referida Autorização está vinculada aos seguintes aspectos:
  - 2.1. Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos de Medição em Proteção Radiológica:
    - 2.1.1. Calibração de Instrumento de Radiação Gama na Grandeza Equivalente de Dose Ambiente -  $H^*(10)$ .
    - 2.1.2. Calibração de Instrumento de Contaminação Radioativa de Superfície.
  - 2.2. Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos de Medição em Monitoração Individual:

- 2.2.1. Calibração de Instrumento de Radiação Gama na Grandeza Equivalente de Dose Individual - Hp(10).
  - 2.3. Prestação de Serviço de Irradiação de Monitor Individual com Radiação Gama na Grandeza Equivalente de Dose Individual - Hp(10).
  - 2.4. Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos de Medição em Radioterapia:
    - 2.4.1. Calibração de Câmara de Ionização do Tipo Poço na Grandeza Taxa de Kerma no Ar com Ir-192.
  - 2.5. Responsáveis Técnicos: Carlos Frederico Estrada Alves (item 2.4.1), Vanessa Mondaini de Castro (itens 2.1.1; 2.1.2; 2.2.1; 2.3) e Sandro Passos Leite (itens 2.1.1; 2.2.1; 2.3; 2.4.1).
  - 2.6. Responsável pelo Sistema da Qualidade: Sheila Regina da Rocha de Magalhães.
  - 2.7. Notificar as modificações no sistema de calibração (equipamento, software ou procedimento) e nas informações apresentadas na documentação analisada.
3. O LCI Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia - LCR/LABMETRO/UERJ deve fazer constar na sua documentação, inclusive na primeira página de todos os "Certificados de Calibração", o seguinte termo: **"Autorização para Prestação de Serviço de Calibração de Instrumentos 2025, Ofício N° 18/2024-CASEC/IRD/CNEN"**.
4. A renovação da referida Autorização deve ser solicitada 30 dias antes do término da validade.
5. Este Ofício segue para a Gerência do LCI Laboratório de Ciências Radiológicas - Laboratório de Metrologia - LCR/LABMETRO/UERJ via e-mail para conhecimento.

Atenciosamente,

**LUIZ ERNESTO SANTOS DE CARVALHO MATTA**  
Coordenador Substituto  
**Comitê de Autorização de Prestação de Serviços de Ensaio e Calibração**  
**CASEC/IRD/CNEN**